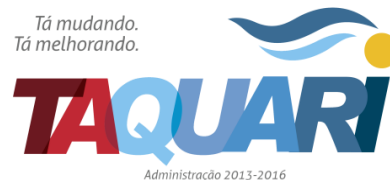




**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Lei nº. 3.713, de 16 de abril de 2014.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do  
Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 13.364,22 (treze  
mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para atender a seguinte  
dotação orçamentária:

Órgão .....: 09 Sec.Mun.Habitação E Assist.Social

Unidade .....: 02 Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

08.244.0029.1074 Benefícios Eventuais

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 13.364,22.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de  
arrecadação proveniente de recurso do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) no  
valor de R\$ 13.364,22.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de  
abril de 2014.**

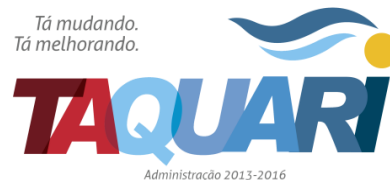
**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 038/2014

Taquari, 07 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 13.364,22 (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

O projeto supracitado servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, de tendência de excesso de arrecadação, que tem por objetivo compra de material permanente, para manutenção e qualificação dos serviços prestados pela Secretaria de Assistencial Social.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS